



# **BOLETIM DE SERVIÇO**



**EDIÇÃO Nº 102**

**Recife, 07 de junho de 2019**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

**REITORA**

Maria José de Sena

**VICE-REITOR**

Marcelo Brito Carneiro Leão

**PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

**PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**

Maria do Socorro de Lima Oliveira

**PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO**

Ana Virgínia Marinho Silveira

**PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL**

Severino Mendes de Azevedo Junior

**PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Maria Madalena Pessoa Guerra

**PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO**

Carolina Guimarães Raposo

**PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

## **APRESENTAÇÃO**

---

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Instrução Normativa 001/2013-GR, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Núcleos e Superintendências, caso as portarias não tenham como consequência efeitos financeiros.

## **EDIÇÃO**

---

### **PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

---

**SUMÁRIO**

---

REITORIA.....	4
PROGEPE .....	4

## REITORIA

PORTARIA Nº 714/2019-GR, de 07 de junho de 2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.005920/2018-94,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº 629/2019-GR, de 20 de maio de 2019, publicada no Boletim de Serviço Edição nº 090, de 20/05/2019, que concedeu abono de permanência ao(à) servidor(a) REGINETE CAVALCANTI PEREIRA, matrícula SIAPE nº 0385020, nos termos a seguir, permanecendo os demais termos inalterados, conforme despacho da ALP/PROGEPE, constante no Processo acima mencionado:

Onde se lê:

[...]

CONCEDER, a partir de 13/05/2019, o Abono de Permanência, por preencher na citada data os requisitos para aposentadoria voluntária, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005

Leia-se:

[...]

CONCEDER, a partir de 14/05/2019, o Abono de Permanência, por ter preenchido, na citada data, os requisitos para aposentadoria voluntária, nos termos do art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003

PORTARIA Nº 715/2019-GR, de 07 de junho de 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.011616/2019-67,

RESOLVE:

DESIGNAR para Executor e Fiscal do Crédito Orçamentário, referente ao TED 18/2018 – Secretaria Nacional de Incl. Social e Prod. Rural, 2019NC000016, Nr. de Transferência 696409, os servidores abaixo relacionados:

Nome	Nº. SIAPE	Designação
ANA MARIA DUBEUX GERVAIS	2197487	Executor
HUMBERTO DA SILVA MIRANDA	2922319	Fiscal

Código	Discriminação	Valor
339039	Serviço Pessoa Jurídica	R\$ 300.000,00

PORTARIA Nº 716/2019-GR, de 07 de junho de 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.005041/2019-43,

RESOLVE:

AUTORIZAR, em sua área de competência, o afastamento do(a) servidor(a) LUIZ CARLOS LEAL TORRES, Matrícula SIAPE nº 1134501, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no(a) Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas, com ônus parcial para esta Universidade, no período de 48 meses, a partir da publicação desta portaria, para realizar curso de Pós-Graduação em Zootecnia, nível de Doutorado, na Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), conforme Decisão nº 226/2019-CPPD, de 20/05/2019, da Comissão Permanente de Pessoal Docente, bem como autorização da Administração Superior desta Universidade, constantes no processo acima mencionado.

PORTARIA Nº. 721/2019-GR, de 07 de junho de 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.009723/2019-25,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR os efeitos da Portaria nº. 280/2019-GR, de 11 de março de 2019, publicada no Boletim de Serviço Edição nº 046, de 11/03/2019, que designou para exercer os encargos da Função de Coordenador de Bacharelado em Engenharia Ambiental o(a) servidor(a) VICENTE DE PAULO SILVA, Matrícula SIAPE nº. 0384194.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA

## PROGEPE

PORTARIA Nº 675/2019-PROGEPE, de 07 de junho de 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.010305/2019-81,

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao(à) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de ESPECIALIZAÇÃO, tendo direito ao percentual de 30% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 16/05/2019.

NOME	LUCILO VIANA DE BRITO
MATRÍCULA	0384984
CARGO	VIGILANTE
LOTAÇÃO	DLOGS
PERCENTAGEM	30%
CORRELAÇÃO	DIRETA

PORTARIA Nº 676/2019-PROGEPE, de 07 de junho de 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.010586/2019-71,

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao(à) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de MESTRADO, tendo direito ao percentual de 52% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 21/05/2019.

NOME	ALDO RIOS SOARES
MATRÍCULA	1753899
CARGO	ADMINISTRADOR
LOTAÇÃO	DCL
PERCENTAGEM	52%
CORRELAÇÃO	DIRETA

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 102, sexta-feira, 07 de junho de 2019

Página | 5

PORTARIA Nº 677/2019-PROGEPE, de 07 de junho de 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.009521/2019-83,

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a(o) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no §1º, do Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfaz 121 h/a, das quais 90 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros a partir de 04/07/2019.

NOME	ISABELA MARIA GONCALVES LEAL	
MATRÍCULA	3001601	
CARGO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	
LOTAÇÃO	DAP	
CORRELAÇÃO	DIRETA	
NÍVEL	D	
SITUAÇÃO	ANTERIOR	I
	ATUAL	II

PORTARIA Nº 678/2019-PROGEPE, de 07 de junho de 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.008563/2019-05,

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a(o) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no §1º, do Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfaz 92 h/a, das quais 90 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros a partir de 16/05/2019.

NOME	JULIANA JOYCE NASCIMENTO MIRANDA	
MATRÍCULA	2409270	
CARGO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	
LOTAÇÃO	UAST	
CORRELAÇÃO	DIRETA	
NÍVEL	D	
SITUAÇÃO	ANTERIOR	I
	ATUAL	II

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas – PROGEPE